



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Ciências da Terra e da Atmosfera
Ano Letivo 2023/2024

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

José Fernando Borges (jborges@uevora.pt)
Maria João Tavares da Costa (mjcosta@uevora.pt)
Rita Maria Ferreira Fonseca (rfonseca@uevora.pt)

3. Apresentação

Este curso de Mestrado fornece conhecimentos avançados em duas áreas de especialização (ramos), sobre os subsistemas Terra e Atmosfera e sobre as tecnologias e metodologias de observação, monitorização e modelação destes subsistemas, com particular preocupação por várias vertentes ambientais. O curso pretende colmatar uma lacuna nas ofertas de 2º ciclo nesta área, disponíveis nas Universidades Portuguesas, articulando de forma integrada os conhecimentos e aplicações referentes ao Globo e Atmosfera. As duas áreas de especialização apresentam algumas disciplinas comuns, a fim de se fornecerem os conhecimentos e competências comuns necessários às diversas áreas das Ciências da Terra, sendo a especificidade de cada um dos ramos assegurada por disciplinas da especialidade. O curso integra-se nas atividades de investigação desenvolvidas no Instituto de Ciências da Terra (ICT), uma Unidade de I&D classificada pela FCT com Muito Bom. O ICT tem infraestruturas únicas nas áreas de especialização do curso: rede de estações meteorológicas na região, observatório dedicado à monitorização do ambiente atmosférico, laboratórios de instrumentação e ótica de precisão para desenvolvimento e calibração de instrumentação ambiental, laboratório de geoquímica ambiental equipado para preparação e análise de metais, nutrientes e outros elementos químicos, em diversas matrizes geológicas, instrumentação variada de geofísica, incluindo várias estações sismológicas.

4. Áreas de Especialização

- Meteorologia e Geofísica (**disponível**)
- Recuperação Ambiental (**disponível**)

5. Saídas Profissionais

Este mestrado fornece formação avançada num Centro de Investigação de reconhecida excelência internacional (Instituto de Ciências da Terra), onde o aluno tem desde logo oportunidade de tomar contacto e ser envolvido na investigação levada a cabo nesta unidade I&D. Como principais saídas profissionais podem enumerar-se: Instituto Português do Mar e da Atmosfera (integra o anterior Instituto de Meteorologia); Laboratório Nacional de Engenharia Civil; Laboratório Nacional de Energia e Geologia; Institutos, serviços e empresas ligados ao ambiente, recursos naturais, recuperação e reabilitação de sistemas terrestres e aquáticos contaminados; Instituições e Empresas nas áreas de observação da Terra e monitorização ambiental (hardware e software); Consultadoria nas áreas de impacto ambiental e prospeção geofísica; Profissional liberal na área da prestação e análise de serviços técnicos; Ensino Secundário, Superior e Carreira de Investigação; Continuação da formação para um terceiro ciclo.

6. N.º Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 44/2012/AL01

7. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2122/1100856

8. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 44 de 3 de março de 2020, Aviso n.º 3630

9. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se os titulares do grau de licenciado na área das Ciências ou Engenharia, ou que apresentem um currículo relevante na área.

10. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 60%
 - Área das habilitações: 35%
 - Nível de habilitações: 35%
 - Média da habilitação mais elevada: 30%
- Análise Curricular: 40%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 15%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 15%
 - Formação em competências transversais: 10%

11. N.º de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 12
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 8

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

13. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

14. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 78

15. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 230 (Matemática e Ciências da Natureza) do 2.º Ciclo do Ensino Básico Grupo de recrutamento 510 (Física e Química), 520 (Biologia e Geologia) e 530 (Educação Tecnológica) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

16. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

17. Regime de Lecionação

b-Learning

18. Regime de Frequência

Misto

19. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

De segunda feira a sexta feira

20. Data de início do curso

setembro de 2023

14 de fevereiro de 2023
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar